

PORTARIA Nº 3274/SPO, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015.

Renova a autorização de funcionamento e os Cursos de Piloto Desportivo de Ultraleve (CPD) e Piloto de Recreio de Ultraleve (CPR), partes teórica e prática, da Elu Escola de Ultraleves Ltda - filial Brasília.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.172675/2014-17,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a autorização de funcionamento e os Cursos de Piloto Desportivo de Ultraleve (CPD) e de Piloto de Recreio de Ultraleve (CPR), partes teórica e prática, da Elu Escola de Ultraleves Ltda – filial Brasília, situada a Rodovia BR 251, Km 31, Loja 02, Núcleo Rural Capão Comprido, Bairro: Cava de Cima, na cidade de Brasília - DF, CEP: 71691-970.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO